



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 19/05/2025 10:34:48,640 - PL261424  
EMC 1628/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.1628/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
ao Objetivo 16, Estratégia 16.13 do  
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 16.13 do Objetivo 16 do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 16.13. Ampliar mecanismos para ampliar a assistência estudantil, com o objetivo de promover o ingresso, a permanência e a conclusão dos estudantes de cursos das licenciaturas nas instituições de educação superior, de incentivos à iniciação docente e à permanência no exercício do magistério público.”

**JUSTIFICATIVA**

Esta estratégia 16.13 ficou parcialmente prejudicada pelo advento da Lei nº 14.914, de 3/7/2024 (seis dias após a apresentação do PL 2614/2024), a qual instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

